

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa CARTORIO UNICO DE NOTAS E REGISTROS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, CNPJ **23.994.415/0001-23**, com sede na Rua Edvan Costa, SN - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS, conforme Solicitação de nº 006/2025 e processo nº 02004.000054/2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 19 de março de 2025.

Jânio Batista Figueiredo
Secretário M. de Adm. Informática e Recursos Humanos
CPF: 914. XXX.XXX-53

Francisco Macêdo da Silva
CPF: 045.XXX.XXX-08
Prefeito do Município